ATA DA REUNIÃO PARA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DETRABALHO ENTRE A FTIEG E A FIEG – 2024/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024, estiveram reunidos, na sede da FIEG – Casa da Indústria, a bancada patronal (FIEG) e laboral (FTIEG-TO-DF), para concluir o processo de negociação da CCT entre a FTIEG e a FIEG iniciado em novembro de 2024. Após as boas-vindas e explanações iniciais, passou-se pa ra a apresentação e justificativas das propostas para CCT formuladas conforme Assembleia Geral do Conselho de Representantes desta federação laboral e Assembleia da categoria. Logo em seguida, após várias ponderações dos negociadores da FIEG e FTIEG, chegamos ao seguinte resultado, do que expressamos resumidamente: VIGÊNCIA E DATA-BASE: 01/11/2024 a 31/10/2025, assegurada a data-base da categoria em lº de novembro/2024. **PISO SLARIAL**: a partir de 01/11/2024 - Fica assegurado o piso de **R$1.585,82 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). DO REAJUSTE SALARIAL** - A partir de 1º de novembro de 2024, fica concedido pelas empresas aos trabalhadores da categoria abrangida pelas Federações convenentes, o reajuste salarial de 5% (cinco por cento), aplicado sobre o salário base de outubro de 2024. **DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -** As empresas que contam com mais de 60 (sessenta) empregados deverão conceder aos seus empregados auxílio alimentação no valor de R$ 21,00. **DO AUXÍLIO FUNERAL:** Ocorrendo a morte do empregado, a empresa concederá a seu dependente auxílio funeral no valor correspondente a **R$ 1.635,37.** As demais cláusulas foram mantidas na íntegra, sendo atualizados os valores e datas. Nada mais havendo a negociar,encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata para ser anexada no sistema mediador/MTE para que surta os efeitos desejados.

FTIEG-TO-DF

PEDRO LUIZ VICZNEVSKI
Presidente